

6^{to}

Congreso
Latinoamericano de
CIENCIA POLÍTICA

12, 13 y 14 de junio de 2012
FLACSO Sede Ecuador



FLACSO
ECUADOR

alacip

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA CIENCIA POLÍTICA

Os Auditores Fiscais da Receita Federal na política brasileira nos anos 90

Patrícia Vieira Trópia – tropia@uol.com.br

Área temática

III. Participación, representación y actores sociales

"Trabajo preparado para su presentación en el VI Congreso Latinoamericano de Ciencia Política, organizado por la Asociación Latinoamericana de Ciencia Política (ALACIP).
Quito, 12 al 14 de junio de 2012."

Uberlândia, 30 de novembro de 2011.

Os Auditores Fiscais da Receita Federal na política brasileira nos anos 90

Patrícia Vieira Trópia – Universidade Federal de Uberlândia

Apoio: FAPEMIG (Fundação de Apoio à pesquisa do Estado de Minas Gerais)

Resumo

Nosso objetivo é apresentar os resultados da pesquisa *Classe média e política no Brasil contemporâneo*. Investigou-se como um dos setores da alta classe média se comportou diante das políticas implantadas pelos governos nos anos de 1990. Pesquisamos os auditores fiscais da receita federal do Brasil, carreira que desempenha funções essenciais de tributação e fiscalização de impostos. Os auditores fiscais desde 1989 passaram a se organizar no plano político-sindical, atuando junto ao parlamento brasileiro e por meio de suas entidades sindicais. Os auditores fiscais reagem intensamente à reforma administrativa e à política econômica e tributária, organizando greves, paralisações e operação padrão.

Introdução

Na década de 1990, inicia-se um processo de reestruturação do capitalismo brasileiro, marcado pela mudança do modelo econômico dominante e pela reforma do Estado. Este processo repercutiu na estrutura de classes brasileira, em especial entre os setores de classe média. Desemprego de quadros com alta qualificação, redução do emprego público, migração de profissionais para o setor financeiro, crescimento do setor informal, do trabalho precário e temporário são algumas das mudanças já estudadas pela bibliografia. Alguns estudos específicos sobre as classes médias apontam que houve um incremento da polarização econômico-social e distanciamento entre pólos das classes médias.

As mudanças no modelo econômico implantado no Brasil a partir da década de 1990 resultaram de decisões de duas ordens: de decisões de âmbito privado, restritas ao capital produtivo, que diziam respeito ao processo de reestruturação produtiva, levadas a cabo pelas empresas mais competitivas, e decisões estatais tomadas no âmbito dos governos Federal e estaduais.

Nossa comunicação procura analisar os efeitos políticos e ideológicos do processo de reestruturação capitalista na classe média. Como a classe média não é um bloco homogêneo e apresenta-se fragmentada e polarizada, estudamos um segmento da alta classe média – os auditores fiscais. Como os auditores fiscais da receita federal do Brasil atuam na cena política nos anos de 1990?

Que aspectos da política econômica, da política tributária, da reforma administrativa e do Estado foram incorporados ou rejeitados pelos auditores. Houve adesão, resistência

ou rejeição à política dominante no período? Afinal, como reagiram os auditores fiscais às políticas implementadas nos anos de 1990 no Brasil?

Os auditores, em função dos efeitos da reforma trabalhista e do processo de reestruturação do Estado, reagiram no plano político e sindical, tornando-se um dos setores mais ativos do funcionalismo público nos anos de 1990. Vejamos.

A política brasileira nos anos de 1990

A partir do início da década de 1990, a sociedade brasileira sofreu profundas transformações nos âmbitos político, econômico e ideológico. Embora tardias, relativamente ao cenário europeu e latino-americano, as reformas do Estado e da economia ocorreram no sentido de liberar a economia, reduzir as funções estatais, aprofundar a desregulamentação do capital financeiro e do trabalho (ANDERSON, 1999). Lembremos que na década de 1980, a política econômica esteve voltada à implantação de planos de estabilização monetária e, no plano político, foram tentados alguns pactos sociais. Foi a partir do governo de Fernando Collor de Mello, em 1990, que se iniciou o processo de reforma do Estado brasileiro com vistas à sua adequação ao mercado mundial, denominada de “modernização do capitalismo brasileiro”. Esse processo continuou nos Governos Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso. As reformas orientadas para o mercado diziam respeito a três mudanças fundamentais: 1) abertura comercial e desregulamentação do mercado de capitais; 2) redução do Estado e, conseqüentemente, política de privatizações; e 3) desregulamentação do mercado de trabalho.

Durante o primeiro mandato do governo FHC, a dívida pública do Estado cresceu significativamente, passando de U\$\$ 153 bilhões em 1994 para 388 bilhões em 1998 (FILGUEIRAS, 2006). Este aumento acelerou duas medidas políticas do governo FHC: a primeira foi o ataque constante aos gastos do governo, em busca do superávit das contas públicas (isto é, a redução de despesas do governo, em especial em relação a gastos sociais, como forma de “fazer caixa” para o pagamento da dívida); a segunda foi a política de juros altos, que procurava estimular os especuladores financeiros a investir em títulos da dívida pública, mas, ao mesmo tempo, aumentam os custos de financiamento para a burguesia industrial, custos estes repassados aos trabalhadores.

Já no seu primeiro ano de governo, Fernando Henrique Cardoso encaminhou ao Congresso Nacional vários projetos de emenda constitucional, entre os quais estavam a reforma tributária, administrativa ou do Estado, trabalhista e previdenciária. A urgência em agilizar a reforma administrativa ficou evidente com a criação do Ministério de Administração Federal e da Reforma do Estado (MARE). Este Ministério visava realizar uma reforma do aparelho do Estado, orientada por dois objetivos: desenvolver a reforma previdenciária no setor público e a flexibilização dos direitos do servidor e efetivar políticas de qualidade, desburocratização e descentralização, baseadas na transferência de conceitos, métodos, parâmetros e pessoal do setor privado para a administração pública (BARBOSA E SILVA, 2008).

Tal reforma se consolida com a inserção da Emenda Constitucional nº19 de 1998 que modificou consideravelmente a relação do Estado com o servidor público. Isto se deu por meio do estabelecimento de um teto salarial, do fim de isonomia, da mudança na estabilidade do servidor com introdução de duas formas de quebra da estabilidade

(avaliação periódica de desempenho e excesso de despesa) e da instituição de um teto máximo de gasto com funcionalismo (BARBOSA E SILVA, 2008).

A EC n. 19/1998 estabeleceu também a possibilidade da Administração pública contratar pessoal por meio de contrato de prestação de serviços de entidades estatais e paraestatais (organizações sociais), configurando um contrato de gestão, cujo objetivo era descentralizar, desburocratizar e enxugar a máquina estatal, ademais configura uma espécie de privatização branca, na medida em que retira dos servidores mecanismos de controle dos órgãos públicos.

Eleito numa conjuntura de forte polarização política, o governo de Fernando Collor avançou a política de privatizações, modificou a política salarial - ao implementar a livre negociação - e abriu a economia ao comércio exterior. Todas estas políticas foram justificadas em nome do estado mínimo, da competitividade, da redução de gastos públicos e da inserção do país na nova ordem internacional. Objetivamente, neste governo se iniciou a redução do aparelho de Estado: foram afastados cerca de 160 mil funcionários públicos e fechadas 22 entidades públicas (CANO, 2000).

Itamar Franco, por sua vez, manteve os pilares do modelo implantado pelo seu antecessor, embora tenha reduzido o ímpeto das privatizações. A principal mudança realizada durante seu governo foi a estabilização monetária, com o lançamento do Plano Real. Em nome da redução do processo inflacionário, o governo restringiu o crédito e elevou a taxa de juros, além de se apoiar na abertura comercial como mecanismo auxiliar (TAVARES, 1998). A estabilidade monetária foi inegavelmente o principal mecanismo para o ingresso do Brasil no mercado mundial de capitais, fato que ocorre com o primeiro governo de Fernando Henrique. A partir da desregulamentação do mercado de capitais brasileiro aos investidores internacionais, o país aumenta a sua dependência e conseqüentemente fica mais vulnerável aos grandes grupos financeiros e aos movimentos (fugas, crises) dos capitais.

Eleito graças ao impacto popular que logrou a implantação do Plano Real, o ex-ministro da Fazenda do Governo Itamar, Fernando Henrique, encaminhou – já no seu primeiro ano de governo – ao Congresso Nacional vários projetos de emenda constitucional. Visava aprofundar as reformas tributária, administrativa e previdenciária, das quais as duas últimas tiveram, em grande medida, êxito (GALVÃO, 2003).

A reforma administrativa objetivava o “enxugamento” do Estado, restringindo-o ao seu núcleo estratégico (ligado ao Executivo, Legislativo e Judiciário) e às atividades exclusivas do Estado (regulamentação, segurança, fiscalização, cobrança de impostos, seguridade social básica). Por sua vez, a reforma previdenciária – cuja justificativa era reduzir o “déficit” público – visava “aumentar o tempo de contribuição dos trabalhadores e reduzir o valor dos benefícios pagos pelo Estado, abrindo caminho para a previdência privada” (GALVÃO, 2003: 110).

Seguindo a lógica de redução do Estado, Fernando Henrique ampliou o programa de privatizações. Isto se deu devido à quebra dos monopólios estatais, através da revogação do artigo 171 da Constituição, que permitiu ao governo avançar a privatização para os setores de petróleo, recursos minerais, geração e distribuição de energia elétrica, distribuição de gás, telecomunicações.

Durante o primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso a legislação trabalhista sofre importantes modificações. Na época, o presidente apontava a “necessidade” de reduzir os “custos de contratação e manutenção do empregado, resultando na geração de postos de trabalho” (GALVÃO, 2003: 227). No entanto, deve-se ressaltar que, além de favorecer o capital como um todo, a redução das legislações trabalhistas foi um aspecto importante para a consolidação, grosso modo, do processo de implantação no país da chamada “reestruturação produtiva”.

Embora a reestruturação produtiva tenha alterado, técnica e politicamente, as relações de trabalho, com conseqüências sobre a estrutura de classes, o principal ator neste processo de mudanças foi o Estado. O Estado age como uma instituição reguladora e como um elemento central da reestruturação capitalista.

Se num primeiro momento a abertura comercial, a redução do Estado e as privatizações contribuíram direta ou indiretamente para o acréscimo da cifra de desempregados, aumentando a concorrência do mercado de força de trabalho e conseqüentemente rebaixando o valor desta, a implantação da Lei do Trabalho Temporário pelo Governo de Fernando Henrique, em 1998, contribuiu decisivamente para a estabilização legal do novo modelo capitalista brasileiro.

Vejamos como este cenário de mudanças impactou num dos setores da alta classe média, mais precisamente entre os auditores fiscais da receita federal.

Os auditores fiscais da receita federal nos anos 90: ativismo sindical e político

A função de auditor fiscal do tesouro nacional (AFTN) tem origem em 1969 com a criação da Secretaria da Receita Federal (SRF). O ingresso na carreira exigia curso superior e aprovação em um concurso público, além de realização de treinamento específico e eliminatório na Escola de Administração Fazendária. O auditor fiscal era responsável pela tributação, arrecadação e fiscalização dos tributos e contribuições federais.

Desde a criação da carreira, os auditores se organizaram em entidades classistas. Fundada em fevereiro de 1970, a primeira entidade representativa dos auditores fiscais foi a Unafisco – União Nacional dos Agentes Fiscais dos Tributos Federais. Inicialmente a Unafisco realizava prioritariamente atividades de assistência para a categoria que representava, tais como assistência jurídica, apoio à família de colegas mortos, entre outros. Foi apenas em 1987, quase uma década depois do surgimento do “novo sindicalismo”, durante a Assembléia Nacional Constituinte, que ocorreu a primeira campanha de caráter propriamente político, de grande porte, realizada pelos auditores fiscais, campanha capitaneada pela Unafisco. Neste cenário, a Unafisco realizou, em abril daquele ano, uma série de debates para colher sugestões que viriam a ser sistematizadas no documento “Sobre hienas e leões ou venha conhecer de perto o leão do imposto de renda”. Tal documento buscava denunciar a disparidade de tratamento dado pelo sistema tributário ao pequeno e ao grande contribuinte.

A Unafisco também apresentou uma série de orientações a respeito de emendas que estavam sendo encaminhadas à Constituinte, defendendo principalmente a paridade de remuneração entre o auditor aposentado e o ativo. A Associação também realizou uma intensa campanha contra o artigo 57 da Constituição, que vedava a participação do servidor público no produto da arrecadação de impostos e multas, desta forma descartando qualquer vencimento que estivesse condicionado ao montante de tributos arrecadados pelos fiscais. Devido à atuação da Unafisco este artigo foi banido da Constituição (LOUZADA, 1999).

Este episódio marcaria uma das formas de luta desta categoria – a luta política dentro do aparelho de Estado, através de criação de grupos de pressão. Mas outra forma de luta também caracterizou a ação dos auditores fiscais naquela conjuntura: a operação padrão.

No plano reivindicativo, em 1987, houve intensa e cumulativa perda de valor dos salários, devido à alta inflação deste período. Os vencimentos dos auditores-fiscais apresentaram uma perda de 39,7% e eles também perderam duas vantagens profissionais: o adicional de periculosidade e o auxílio-moradia. Não tendo suas propostas de reajuste atendidas, em agosto daquele ano começou-se a debater uma proposta de realização de uma operação-eficiência (ou operação padrão como será chamada doravante), uma forma de protesto rigorosamente dentro da lei. Lembremos que a Constituição, vigente até então, proibia ao funcionalismo público realizar greves e se organizar em sindicatos. Este direito era exclusivo dos trabalhadores do setor privado da economia. Diante deste limite, os auditores fiscais optaram por realizar uma operação padrão para chamar a atenção para suas reivindicações. Mobilizados, os auditores fiscais ameaçavam realizar suas atividades e tarefas rigorosamente dentro da lei – procedimento que, embora legal, implicava na morosidade dos processos de liberação de mercadorias, controle das fronteiras, aeroportos etc. A operação padrão chamaria atenção do governo na medida em que afetaria setores econômicos importadores e exportadores, entre out, assim, gerar insatisfação e até prejuízo a empresários importadores ou exportadores, entre outros setores sociais.

O início do movimento, marcado para setembro de 1987, ocorreu em conjunto com a União Nacional dos Técnicos do Tesouro Nacional (UNASTTEN). Porém, em 28 de agosto de 1987, o Decreto lei 2.357 instituiu para a carreira de auditor fiscal a Gratificação de Estimulo à Fiscalização e Arrecadação (GEFA), visando acabar com o movimento. Todavia este decreto não “esfriou” o movimento dos auditores fiscais que reivindicava a extensão deste benefício aos aposentados e técnicos do tesouro nacional (TTN).

A Unafisco levou a público as razões do movimento no manifesto “Esclarecimentos às autoridades e à opinião pública”, buscando principalmente dar legitimar a greve frente à opinião pública (LOUZADA, 1999). Segue-se parte deste:

A Unafisco (...) vem a público denunciar a discordância da categoria entre relação aos rumos da política tributária e ao desprestígio da Receita Federal e de seu corpo funcional.

Nosso órgão tem sido mantido fora das principais decisões sobre a política tributária. (...) Agora, os auditores-fiscais do tesouro nacional, estão mobilizados e, num esforço consciente, querem reverter este quadro de descrédito em que está mergulhada a Secretaria da Receita Federal, na busca de justiça social, de resgate da respeitabilidade do órgão e da dignidade da função.

(...) O corpo funcional da SRF reivindica, ainda, uma remuneração justa, condizente com a complexidade de conhecimento e responsabilidade que a requer. O nível de exigência a que são submetidos os integrantes da categoria para ingresso na carreira, exclusivamente através de concurso público, dá ao auditor-fiscal a justa expectativa de um retorno em termos de um plano salarial que estimule o real comprometimento do servidor com o serviço público. (...) (Edital assinado pela Unafisco Nacional em 31 de agosto de 1987) (Apud, LOUZADA, 1999: 98).

Em 1º de setembro a categoria entrou em mobilização, através da realização de operação padrão. Esta mobilização durou boa parte de setembro, até que recomeçaram as negociações e foi proposta a suspensão do movimento por 30 dias. A categoria levou uma pauta de negociação ao ministro da Fazenda da época, contendo os seguintes itens:

1. Aumento do vencimento básico da carreira do AFTN;
2. Extensão aos aposentados dos benefícios daquele decreto lei;
3. Estabelecimento das metas do decreto-lei nº 2.357 (aquele que institui a GEFA)
4. Definição sobre auxílio-moradia;
5. Aumento do valor do ponto, dos números de pontos do decreto-lei nº2.357, ou valor único da GEFA para todos, independente da classe e padrão;
6. Incorporação da gratificação de desempenho, produtividade e auxílio-moradia ao vencimento básico anual;
7. Regulação da carreira da ATN;
8. Criação da Corregedoria Interna;
9. Formação de grupos para estudo da política fiscal;
10. Criação da comissão de planejamento estratégico, enfatizando: a) estrutura da SRF e sua atuação administrativa. b) nova imagem da SRF; c) processo decisório participativo. d) horizonte de expansão da SRF;
11. Participação na elaboração dos editais de concursos públicos, ascensões funcionais e acesso ao cargo de AFTN;
12. Estudar o atual regulamento das remoções;
13. Apoio aos trabalhos da Unafisco junto à Constituinte e ao Congresso Nacional, na defesa de interesses da classe e da SRF;

14. Apoio ao Congresso dos AFTN; (LOUZADA, 1999:100-101)

Este episódio e esta pauta marcam, assim, a primeira operação padrão da categoria, forma de luta que viria a ocorrer durante todos os anos da década de 90 e também nos anos 2000.

Com a aprovação da Constituição de 1988, os servidores públicos puderam constituir sindicatos e também adquiriram o direito à greve. De tal forma que, em 1989 foi criado o Sindifisco – Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Federal, que passou a conviver por vários anos com a Unafisco Nacional, a Associação dos auditores fiscais. Estas duas entidades representaram e organizaram as lutas dos auditores fiscais até 1995 quando, então, se fundiram para formar uma nova entidade com caráter sindical e estrutura nacional, denominada Unafisco Sindical – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal¹.

Com a chegada de Fernando Collor de Melo a presidência da República, em 1990, iniciou-se a implementação de ações políticas de natureza neoliberal, dentre elas a busca por um “enxugamento” do aparelho do Estado. O governo Collor tinha como plano realizar uma reforma administrativa, com o intuito de reduzir 30% do funcionalismo público.

Diante de tal ameaça a Unafisco (Associação) e o Sindifisco (Sindicato) exerceram pressões e organizaram ações contra esta política. A Unafisco realizou uma pesquisa que concluiu que, entre 1986 e 1989, o órgão havia perdido 42% dos funcionários da área (UNAFISCO ASSOCIAÇÃO, 1997). Além disso, vários funcionários haviam sido colocados em disponibilidade e outros se aposentaram. Isto, junto com a proibição de novas contratações, diminuiu ainda mais o contingente de auditores fiscais.

Outra ação do governo Collor que provocou a reação dos fiscais foi a decisão de separar a Aduana da Receita Federal, como parte da reestruturação administrativa. Mais uma vez, devido à pressão dos fiscais da Receita Federal a idéia foi engavetada.

No plano econômico, contudo, muitos problemas ocorreram. A inflação deste período diminuiu ainda mais o valor de compra dos salários dos auditores fiscais. Ademais, aumentou o ritmo e o tempo do trabalho deles, em função da política de redução de quadros, da restrição aos concursos e das exigências de metas de produtividade. O Plano Collor, que pressupunha a demarcação de preços, levou no final de 1990 a um regime de “esforço coletivo” da Receita Federal contra a sonegação fiscal. Tal ação afetou até o ex-governador do Ceará, acusado de sonegação. Diante desta situação a Unafisco assim se posicionou:

“As entidades representativas dos Auditores Fiscais do Tesouro Nacional (...) defendem como princípios inalienáveis do exercício das funções fiscais a

¹ Em 2007, a Unafisco Sindical e o Sindicato dos Fiscais da Previdência social, em função da fusão das carreiras de auditor fiscal da receita federal e de auditor da previdência social, unificam suas entidades e criam um único sindicato denominado *Sindifisco Nacional*.

impessoalidade e a objetividade, exercício este plenamente vinculado a lei e desenvolvido por servidores concursados e estatutários.” (Edital do Sindifisco e Unafisco Nacional, publicado pelos jornais em 18 de março de 1991)

A política de contenção de gastos públicos não implicou apenas em reduzir o número de funcionários públicos, mas também os direitos dos servidores públicos. Tal política encontrou apoio popular (TROPIA, 2009), na medida em que ganha legitimidade a idéia segundo a qual a administração pública era ineficiente, pois era composta por um funcionalismo privilegiado e acomodado.

Tais políticas afetaram os auditores fiscais que realizaram inúmeras paralisações, greves e a operação padrão durante a década. Em 1991, os auditores fiscais tiveram que lutar contra a extinção da RAV, ameaçada junto com outras gratificações pagas ao funcionalismo. Fizeram, para tanto, uma greve de advertência. Diante da pressão e do argumento de que a arrecadação aumentara depois da implantação da RAV, a proposta de extinção desta remuneração foi retirada do projeto de lei que pretendia acabar com os “privilégios” do funcionalismo público. Entretanto, as investidas contra a RAV começaram com a Resolução CRAV 3/92 que estabelecia um limite de 60 pontos para a RAV individual. Por sua vez, a Lei Delegada n.13, de 17 de agosto de 1992, que estabelecia teto à remuneração variável dos auditores fiscais e da previdência, suscitou outra reação dos auditores de tal forma que em agosto 1992 deflagraram uma operação padrão e em setembro uma greve geral da categoria. Calcula-se que 90% da categoria entrou em greve (de acordo com dado publicado pela Folha de S. Paulo (1992). Esta mobilização se estendeu por diversos motivos: a oposição dos militares que entendiam que nenhum servidor do Poder Executivo deveria ter remuneração superior à de um almirante de Esquadra; o projeto de autoria de Fernando Henrique Cardoso que sustava o novo teto da RAV, mas que não pode ser votado em regime de urgência por falta de quorum; e a proposta do governo que propunha um aumento do teto estabelecido pela Lei Delegada que ainda reduzia drasticamente a remuneração dos auditores fiscais da receita federal.

Tratou-se de uma histórica greve: foram 27 dias de paralisação até o governo federal sinalizar com outra solução, qual seja, uma Medida Provisória criando um regime especial de remuneração para os fiscais da Receita Federal e da Previdência Social. Desta forma seria possível receber até o maior vencimento da administração direta, valor que ficaria abaixo dos ministros de Estado e do Presidente da República. Esta Medida Provisória foi editada em 25 de setembro, sob o nº306, tendo seu efeito contado a partir de 1º de outubro. Com esta Medida Provisória a Unafisco suspendeu a greve.

Em 1993, a inflação novamente corroeu os salários da categoria. Diante desta situação a Unafisco Nacional levou ao secretário da Receita Federal, Antonio Bastos, uma série de alternativas para minorar esta situação: propôs a inclusão de juros da mora na receita do Funrav, a aplicação de recursos do Fundo no mercado financeiro, a eliminação do teto de vencimentos e, finalmente, o aumento do salário básico. Esta situação, segundo Louzada (1999) resultara do fato da RAV representar, naquele momento, cerca de 90%

da remuneração dos auditores, apenas cinco anos após sua criação.

Entre os dias 13 e 14 de maio de 1993, os auditores-fiscais realizaram outra operação padrão nas zonas primárias (exportação e importação). Eles propunham que a RAV deixasse de ser paga com 45 dias de atraso em relação ao recolhimento das multas e que o fundo formado por aquelas multas tivessem correção monetária. Também reivindicavam melhores condições de trabalho e o reaparelhamento da Receita Federal.

Cabe ressaltar que os fiscais faziam parte de um significativo contingente de funcionários públicos que se encontravam, naquela conjuntura, em greve. Na paralisação dos funcionários civis da União, que também se iniciou no dia 13 de maio, os grevistas reivindicavam um aumento de 113% do salário em maio, a isonomia entre os três poderes e o pagamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) aos funcionários ex-celetistas que passaram a ser estatutários com o Regime Jurídico Único.

A posse de Osiris de Azevedo Lopes Filho na Receita Federal, no dia 20 de maio, renovou as expectativas da categoria por uma negociação satisfatória, já que ele era também um auditor-fiscal e funcionário de carreira (e, supostamente, poderia partilhar das mesmas idéias dos auditores). As negociações recomeçaram, então. No dia 24 de maio de 1993 foi anunciado o índice de 85% de reajuste para todos os funcionários da União (civis e militares). Mas esta medida não cessou o movimento. É necessário ressaltar que a Unafisco junto com a Sindifisco publicou um “esclarecimento público” no dia 2 de junho de 1993 nos principais jornais do país em virtude de dois pronunciamentos feitos pelo deputado federal Roberto Campos e pelo ministro do Trabalho Walter Barelly, na ocasião. Este último, inconformado com o fato da proposta de reajuste salarial de 85% não ter cessado o movimento, afirmou: “A greve, agora, é contra os cidadãos e não contra o governo”.

Em resposta às reações que a manutenção da greve suscitou, assim se posicionaram os auditores fiscais:

(...) A nossa categoria é a única a ter ido em greve, anualmente, desde setembro de 1987. Estamos no mesmo lugar. (...) A nossa greve já ultrapassou o seu motivo estritamente salarial. É também uma greve de inspiração moral diante da deterioração da Receita Federal e da imagem dos auditores-fiscais, da qual se aproveitam os defensores do imposto único, os que propõem a extinção do Imposto de Renda e os que apóiam o sigilo bancário para proteger contrabandistas, narcotraficantes e sonegadores. (...)

A dignidade funcional de todos os auditores-fiscais foi posta em cheque nesse momento. Pronunciamentos como o do deputado federal Roberto Campos (RJ), declarando que a Reforma Tributária passa simplesmente pela “Reforma Moral dos Fiscais”, incorrem numa grave e errônea generalização, que nenhum homem público sério ousaria fazer. A nova resposta é: FISCAL CORRUPTO NÃO FAZ GREVE.

A paralisação das atividades não é contra os cidadãos. É a favor do país. Portanto, nossa greve é justa. Estamos ao lado da razão e do direito. E quem está de braços dados com a razão e o direito está servindo à sociedade. (...)
(LOUZADA, 1999: 118; grifos nossos)

Foi apenas em 3 de junho, em uma reunião com os ministros da Fazenda, Trabalho, Planejamento e Administração e com os líderes da Câmara e Senado, que saiu a proposta que encerrou o movimento. Propunha-se um aumento de 30% a 40% da RAV, bem como o pagamento da parcela a cada dez dias. Esta greve dos auditores-fiscais durou 25 dias. Todavia, a implementação de um novo plano econômico e uma nova moeda, o Real, aliada ao aumento da inflação, voltou a trazer preocupações para a categoria, fazendo de 1994 um “ano inteiro” de lutas.

Em 23 de março de 1994, recomeça a mobilização da categoria visando uma nova paralisação. Em 18 de abril, os auditores fiscais de São Paulo decretaram estado de mobilização reivindicando reposição da inflação, instituição da política salarial garantindo a reposição salarial na nova moeda (Real) e encaminhamento do plano de carreira dos AFTN.

Alguns dias depois, em 28 de abril, durante a mobilização, a Unafisco produziu um documento para ser publicado nos jornais intitulado “Blitz na Receita Federal” e que tratava do desmantelamento da Receita Federal, da falta de condições de trabalho e do cansaço das “cenas de marketing” que não combatiam de forma eficaz a sonegação. Outra reivindicação da categoria era a extinção do teto de almirante para a RAV.

A paralisação, baseada na alternância entre dias de trabalho e de paralisação, se manteve, mesmo com a ameaça de corte do ponto, até o Supremo Tribunal Federal (STF) declarar ilegítimo o exercício do direito de greve por parte do funcionalismo público, ou seja, até que este exercício fosse regulamentado por lei complementar. Em 23 de maio, a Assembléia dos auditores resolveu interromper a paralisação e substituí-la pela operação padrão.

Entre os dias 20 a 22 de julho, os fiscais realizaram uma nova paralisação. O movimento começou a se desenhar em 10 de agosto, quando a Unafisco se reuniu com o Ministro Ricupero (da Fazenda) que garantiu que medidas provisórias garantindo os interesses da categoria já teriam sido encaminhadas para aprovação. De fato, a MP 583/94 contendo uma nova tabela de reajuste (entre 12,9% e 16,5%) para o funcionalismo fora enviada ao Congresso Nacional. Em função desta MP, o movimento foi suspenso até 25 de agosto, quando, sem resposta, os auditores votaram pela retomada do movimento com paralisações nas zonas primárias e secundárias. Houve paralisação nos três dias seguintes e depois por mais três dias, no dia 5 de setembro, e a partir de 12 de setembro. Em Assembléia no dia 23 de setembro, os auditores aceitam a trégua proposta, em reunião, por Ciro Gomes, então ministro da Fazenda. Nesta reunião a Unafisco apresentou a “Agenda mínima de compromissos”, acordada entre a entidade e a Secretaria da Receita Federal, pautada pelas seguintes propostas: plano de carreira com redutor de classes, padrão e remuneração condizentes com a complexidade e

responsabilidade do cargo; autonomia na gestão de recursos da Receita Federal; definição clara do alcance do sigilo fiscal e bancário do ponto de vista tributário; impedimento da “drenagem” de recursos da Fundaf; qualidade total como princípio e ética fiscal como valor da administração tributária; criação de instrumentos eficazes de cobrança (UNAFISCO ASSOCIAÇÃO, 1997).

Desta trégua seguiu-se a criação de uma comissão mista, composta por membros da Receita e três representantes dos auditores-fiscais, para se que apresentassem propostas concretas. No dia 28 de novembro, o então ministro Ciro Gomes recebeu esta comissão e assinou todas as propostas (inclusive uma que eliminava o teto equivalente ao vencimento de almirante de Esquadra). Já no dia 7 de dezembro o presidente Itamar Franco assinava a Medida Provisória nº 747, que tratava da isonomia dos servidores federais e incluía a eliminação do sub teto para a carreira de auditor fiscal da receita federal, a qual passaria a ter seus vencimentos máximos limitados pelo salário de Ministro de Estado. Com isto o movimento dos auditores foi encerrado no dia 8 de dezembro.

Entretanto, com a mudança de governo, as conquistas obtidas voltaram a ser ameaçadas. Como já dissemos, Fernando Henrique Cardoso chegou ao poder apresentando uma série de reformas: reforma da previdência, reforma tributária, programas de privatização, reforma administrativa. Estas colocavam em questão conquistas básicas do funcionalismo público, como estabilidade e aposentadoria integral. Além disso, ameaçavam os acordos que haviam sido estabelecidos pelo governo anterior.

Além destas ameaças aos direitos do funcionalismo público (principalmente as reformas administrativas e da previdência), em janeiro de 1995 uma Medida provisória limitava o sub teto da RAV a oito vezes o salário básico da categoria e também rebaixava o teto máximo dos vencimentos a 80% do salário de ministro. Diante destas ameaças todas as entidades do funcionalismo público se mobilizaram, incluindo os auditores fiscais da receita federal. Ao todo, 29 entidades de classe se reuniram para formar o Fórum Permanente das Carreiras e Categorias Típicas do Estado, que passou a lutar por: Regime Jurídico Único para o serviço público; a manutenção dos direitos previdenciários; direito à sindicalização e greve; preservação da isonomia e irredutibilidade salarial. Era a primeira iniciativa conjunta de servidores públicos para enfrentar o desmonte dos direitos e as iniciativas do governo FHC de colocar um fim à “era Vargas”.

Os auditores fiscais marcaram o primeiro dia de protesto para 5 de abril, unindo a reivindicação do sub teto da RAV, a extinção da data-base dos servidores federais ao protesto contra a reforma constitucional, então anunciada. A proposta de reforma constitucional visava retirar direitos garantidos, bem como reverter a natureza *de bem estar* conquistada durante o processo constituinte em 1988. Os auditores fiscais também reivindicaram participação na elaboração e discussão da reforma tributária, definição clara sobre os limites do sigilo fiscal e bancário, combate à corrupção e ao desmantelamento da Receita Federal, defesa pela permanência do controle da Aduana

pela Receita Federal.

Um dado relevante é a manifestação destes funcionários contra a proposta do governo de tornar a greve de trabalhadores de “carreira exclusiva do Estado” ilegal. Tratava-se de uma clara reação contra a política implementada pelo Ministério da Administração e da Reforma do Estado (MARE). Neste momento, a legislação permitia a greve destas categorias, desde que fosse comunicada com uma antecedência de 72 horas e que pelo menos 30% dos funcionários continuem trabalhando. Em resposta a esta medida assim se pronunciou Pessuto (então presidente do Sindifisco): “A proibição da greve significa tirar o poder de pressão dos trabalhadores” (Folha de S. Paulo, 13 de julho de 1995).

A luta contra as reformas continuou em praticamente todo o primeiro mandato do governo de FHC. Em 1996, os auditores fiscais da receita federal realizaram diversas manifestações por tempo determinado. Mobilizaram-se no dia 30 de janeiro (no qual foi marcada como Dia Nacional de Paralisação). Houve paralisação em 13 e 14 de março e operação padrão nos dias 16 e 17 de abril. Nova operação padrão ocorreu de 25 de abril a 15 de maio. Já os servidores públicos fizeram greve por tempo indeterminado a partir de 16 de abril.

Em 1997 manteve-se a ofensiva do governo FHC aos direitos do funcionalismo público. Continuou o processo de demissão dos trabalhadores públicos de baixo escalão, ou seja, de funcionários que davam suporte administrativo e os de carreira não exclusiva do Estado. Também houve cortes de direitos trabalhistas destes funcionários, como o pagamento de hora extra e do “décimo”, vantagem dada aos funcionários de cargo comissionados que permitia a estes incorporarem 10% da remuneração do cargo ao seu vencimento.

Na reportagem “Querem transformar a Receita Federal numa Sunab” (Folha de S. Paulo, 7 de dezembro de 1997) é possível perceber a crise que se encontrava a Receita Federal naquela conjuntura. O Fundo de Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (Fundaf) que, como vimos acima, era um fundo alimentado pelo montante arrecadado pela Receita, excluídos os impostos - tais como multas, juros de mora de caloteiros e leilões de contrabando -, este fundo era usado para equipar a Receita, pagar seus contratos (com o Correio, por exemplo), treinar fiscais e pagar 90% da folha do pessoal. Em 1997 estimava-se que o Fundo seria de R\$ 3 bilhões, mas como nem todo este montante era utilizado para garantir aqueles objetivos acima, já que uma parte dele era apropriada pelo Orçamento para pagar contas extras do governo, os auditores fiscais se revoltaram. Como os auditores reagiram a este problema?

A difundida crise da Receita não era ocasionada pela diminuição da arrecadação ou pela ineficiência na realização das tarefas básicas do Estado, tarefas de responsabilidade dos auditores fiscais. Como os próprios auditores denunciaram, os problemas da Receita Federal - insuficiência de recursos para pagar suas despesas e ampliar seu quadro de funcionários - advinham do fato do Fundo que a sustentava (Fundaf) não ser utilizado exclusivamente para estes fins. A principal razão para o sucateamento da Receita estava, portanto, na utilização indevida dos recursos arrecadados. Por isso, muito embora o

trabalho de fiscalização e arrecadação realizado pelos auditores aumentasse, os investimentos feitos diminuíssem, provocando a precarização e o sucateamento do trabalho de um lado e a contenção dos salários, de outro.

Pois bem, que análise podemos fazer acerca das práticas utilizadas pelos auditores fiscais em sua luta pela melhoria salarial e contra o desmonte de seu trabalho?

Vimos até aqui que, como uma forma de manter o padrão salarial e a dignidade profissional, os auditores fiscais desde 1987 incrementaram as formas de participação política. Passaram a se organizar, criaram seu sindicato, realizaram greves da categoria, paralisações, entre as quais a operação padrão. Conquistaram, por conta desta intensa mobilização, uma série de benefícios e direitos, entre os quais uma remuneração vinculada à arrecadação, a RAV. Nos anos de 1990, incrementaram a luta grevista não apenas por motivos salariais, mas, sobretudo, em função das ações e intenções de desmonte Estado desenvolvimentista e de retirada de direitos trabalhistas dos servidores públicos. Neste cenário de redução de gastos públicos e contenção de pessoal, os auditores acabam trabalhando mais intensamente, com o objetivo de manter seu patamar salarial e o padrão de “excelência” de suas tarefas à frente do Estado. Que justificativas e que orientações ideológicas pautaram as respostas dos auditores fiscais diante da conjuntura? Afinal, como os auditores justificavam a necessidade vinculação entre sua remuneração e o montante de recursos arrecadados pela Receita?

Segundo nossa análise, ao defenderem uma ampliação da RAV e a vincularem ao Fundaf (que é usado para pagar a primeira) os auditores fiscais: 1) utilizavam um argumento “meritocrático”, pois vinculavam seu salário ao desempenho e competência na função, bem como à eficiência na arrecadação e 2) acabaram aceitando que o limite de sua remuneração fosse dado pelos recursos da Fundaf.

Nos anos 1998 a 2000, além dos efeitos da reforma administrativa, os auditores fiscais enfrentarão também a reforma da previdência e a política de contenção salarial.

Em 5 de agosto de 1998 houve uma paralisação de 24 horas por reposição salarial, implementação de plano de carreira e mais atenção do governo Federal para a instituição. Esta greve prosseguiu de forma intermitente.

O presidente da Unafisco (União Nacional dos Auditores Fiscais da União) da Receita Federal, Oswaldo Simioni Júnior, 46, disse que os trabalhadores estão reivindicando aumento salarial de 60%, referente a perdas salariais de janeiro de 1995 até agora, plano de carreira em que fiquem claras as progressões e formas de ocupação dos cargos e medidas que evitem o sucateamento na Receita Federal. (Folha de S. Paulo, 5 de agosto de 1998)

Além de mais investimentos do governo federal na Receita, cujo corte teria provocado o sucateamento dos serviços no órgão, os funcionários reivindicam um reajuste salarial de 54,09%. Um fiscal da receita recebe hoje R\$ 4,5 mil, mas alegam que um profissional com os mesmos conhecimentos na iniciativa

privada está recebendo, em média, R\$ 15 mil. (Folha de S. Paulo, 16 de agosto de 1998)

É importante analisar a justificativa apresentada pelos auditores para receber este reajuste salarial, pois esta apresenta claramente traços de uma ideologia meritocrática. Destaca-se a diferença salarial entre profissionais com o mesmo conhecimento no Estado e no mercado, argumentando que o conhecimento seria um fator que deveria determinar o valor da remuneração e, por serem detentores deste, deveriam ganhar mais.

As paralisações realizadas pelos auditores fiscais ocorreram de diversas formas durante este período. Ora como paralisação total dos serviços, paralisação de apenas alguns serviços, paralisação apenas dos setores secundários (importação e exportação), ora como operação padrão etc. Contudo, as paralisações tendem a não se manter por muito tempo, geralmente alternando poucos dias de mobilização com dias de trabalho normal.

A paralisação de agosto de 1998 dos auditores não ficou isenta da coerção por parte do governo e das empresas prejudicadas pelas greves. Várias empresas entraram com pedidos na Justiça para conceder mandatos e permitir a exportação e importação de produtos. Alguns líderes do movimento chegaram a ser afastados do cargo. Por sua vez, a Secretaria da Receita Federal adotou várias medidas temporárias para facilitar as exportações e importações enquanto durasse a paralisação dos seus fiscais.

Esta greve, que acabou durando todo o mês de agosto, foi suspensa depois de uma negociação entre o sindicato dos auditores fiscais, a Receita Federal e o Governo Federal com a promessa deste enviar um projeto ao congresso nacional que permitiria o aumento salarial de 15% a 44% e a criação de um plano salarial para a categoria. Além desta também houve a proposta de tornar a Receita Federal uma autarquia especial do Ministério da Fazenda – o que daria maior autonomia a Receita para gerir sua receita e política. Mas em função da demora em implementar estas propostas, outras paralisações ocorrem ainda naquele ano, uma no dia 9 de novembro e outra em 10 de dezembro.

Várias greves voltaram a acontecer em 1999. Em março, no aeroporto do Rio foi deflagrada uma greve por maiores salários. Em maio ocorreu uma greve na Aduana em Foz de Iguaçu. Nesta greve a reivindicação dos auditores foi assim descrita pelo jornal Folha de S. Paulo: “Sem reajuste salarial há cinco anos, os auditores e técnicos da Receita reivindicam 53% de reposição salarial e um plano de cargos e salários” (Folha de São Paulo, 07/05/1999). Disto podemos concluir que não foi cumprido o acordo do ano anterior.

Outro protesto se deu em 9 de dezembro de 1999. Esta greve teve grande apoio da categoria. “Mais de 80% dos auditores fiscais da Receita Federal aderiram ontem à greve de 24 horas deflagrada em todo o país, segundo o sindicato nacional da categoria. Dos cerca de 19 mil funcionários da Receita, 7.300 são auditores fiscais.” (Folha de S. Paulo, 10/12/1999). Segundo a reportagem feita pelo jornal, “o Sindicato dos Auditores Fiscais protesta amanhã em São Paulo, no Ministério da Fazenda, contra o corte de gratificação por desempenho de atividade para inativos da categoria. Vai bater também

no que chama de "arrocho fiscal promovido pelo governo FHC". (Folha de São Paulo, 08/12/1999)

Outra reivindicação feita pelo auditores fiscais dizia respeito ao modelo de avaliação e remuneração implementado pela Receita Federal para avaliar os auditores fiscais. Os auditores criticavam o modelo de avaliação por considera-lo, como podemos verificar pelo texto abaixo, um injusto e perverso.

“Pela proposta do governo, os fiscais passarão a ser submetidos a avaliações individuais que necessariamente resultarão em redução salarial para uma parcela dos trabalhadores, segundo o presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal, Paulo Gil Holck Introini. Os salários dos fiscais são compostos por vencimentos fixos e por uma gratificação que, de acordo com a MP, alcança até 50% dos vencimentos. Pela minuta do decreto que regulamentará a MP, a gratificação será maior ou menor (de 0% a 50%) de acordo com o conceito que o servidor receber (ótimo, bom, regular, ruim ou péssimo). Pela regulamentação, 60% dos profissionais terão obrigatoriamente de ser classificados como regular, ruim ou péssimo.” (Folha de S. Paulo, 09/12/1999)

Todavia, o modelo de avaliação também era criticado por beneficiar os supostamente funcionários ineptos (ou seja aqueles que fossem avaliados muito negativamente). A gratificação, que podia alcançar até 50% do vencimento, passaria a ser dividida em duas partes: uma, equivalente a 20 pontos percentuais, dependente do desempenho da instituição e vinculada ao cumprimento de metas coletivas. A segunda, equivalente a 30 pontos percentuais, variaria de acordo com o desempenho individual do servidor. Assim, o trabalho dos servidores avaliados negativamente (que não ganhariam a segunda parte desta gratificação) ainda receberia uma parte em função de a instituição ter cumprido a suas metas. Ficava, assim, implícita nesta crítica a idéia de que o trabalhador mal avaliado não deveria receber nenhuma gratificação (o que é uma retirada do direito de recebê-la), idéia esta baseada em critérios meritocráticos e de produtividade.

Ao mesmo tempo o modelo de avaliação era criticado pois individualizaria a remuneração, diluindo, por assim dizer, a importância do salário base da categoria. (Folha de S. Paulo, 7 de novembro de 1999). No dia 22 de fevereiro de 2000 ocorreu uma paralisação de 24 horas dos fiscais da Receita, do INSS e do Ministério do Trabalho. Os fiscais destes três órgãos públicos queriam incluir no Projeto de Lei Complementar (PEC 4.399) uma proposta do Unafisco Sindical, na qual o Ministério Público seria consultado nos processos de demissão e os fatores externos provocados pelo governo, como corte de verbas, seriam excluídos da avaliação de desempenho dos servidores. Reivindicam também o fim da redução de salários baseado na avaliação de desempenho.

O mês de abril daquele mesmo ano também marcado novas mobilizações dos auditores fiscais. Os auditores realizaram uma operação padrão de 72 horas nos dias 11, 12 e 13.

Reivindicavam 63,8% de reposição salarial, pois alegavam perdas acumuladas desde 94, bem como melhorias na condição de serviço de vistoria de importações e exportação realizadas nos aeroportos e portos, além de protestar contra o desmonte da Receita Federal. (Folha de S. Paulo, 12 de abril de 2000). As paralisações (parciais, pois nem todos os serviços eram totalmente suspensos e nas zonas secundárias houve operações-padrão) passaram a ocorrer semanalmente (3 dias por semana) deste de 21 de março até o início de maio.

É possível perceber pela reportagem “Paralisação na Receita não deve atrapalhar entrega de IR”, de 21 de abril, alguns dos efeitos que o processo de reestruturação dos serviços na Receita Federal, além da divisão interna dos trabalhadores deste órgão, começava a produzir. “A pequena parcela de contribuintes que entrega a declaração diretamente na Receita Federal também não será prejudicada. Isso porque o atendimento nas repartições não é feito por auditores fiscais, mas sim por técnicos do Fisco, que não aderiram à greve.” (Folha de S. Paulo, 21 de abril de 2000). Ademais os auditores fiscais pareceriam, nesta greve, especialmente preocupados em minimizar os efeitos da greve para os setores da sociedade que dependiam de seu serviço, como o setor de importação e exportação. Paulo Gil Introini (presidente da Unafisco)

“descartou a possibilidade de uma greve por tempo indeterminado, que estava sendo cogitada. ‘Historicamente, a classe prefere as operações-padrão durante alguns dias para mostrar à sociedade sua disposição em negociar’, disse ele.

Segundo Gil, o secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, não demonstrou nenhuma vontade de negociar com os auditores. A Receita Federal se recusou a comentar a situação da greve e possíveis medidas. Gil afirma que as greves não prejudicam o comércio exterior, pois, nos dias em que a fiscalização ocorre normalmente, é compensado o atraso dos demais dias”. (Folha de S. Paulo, 25 de abril de 2000).

Em 15 de junho de 2000, o jornal Folha de S. Paulo publicou um artigo no quadro “Opinião econômica” contendo uma análise da política tributária brasileira e evidenciava a necessidade de uma reforma tributária no país. Esta análise aponta para um problema largamente denunciado pelos auditores ao longo dos anos 1990: o processo de desarticulação do Estado brasileiro e de enfraquecimento dos instrumentos de administração pública.

“A Receita Federal foi uma das vítimas desse processo. Ela dispõe atualmente de apenas 7.500 auditores fiscais ativos, um número muito pequeno para um país da dimensão do Brasil. A Receita sofre, ademais, de uma grande carência de pessoal de apoio técnico e administrativo, o que diminui a produtividade dos fiscais. A remuneração dos seus funcionários tem sido insuficiente. Não há um plano de carreira adequado, que defina de forma clara as atribuições funcionais e a trajetória profissional dos servidores. De um modo geral, os programas de treinamento e atualização não têm sido satisfatórios em termos de quantidade e qualidade. Além disso, os sistemas de informação e a infra-estrutura material,

especialmente na área de informática, deixam a desejar, o que impede a administração tributária de acompanhar adequadamente a crescente sofisticação da economia e das suas relações internacionais. O ambiente "estadofóbico" que prevaleceu no Brasil nos anos 90 não permitiu que questões desse tipo merecessem a devida atenção. Áreas estratégicas do Estado nacional foram definindo e perdendo eficácia operacional. Com muito atraso, os brasileiros começam a perceber o tamanho do estrago que foi feito. Vai ficando cada vez mais evidente que os mercados e a sociedade civil não podem substituir o Estado em uma série de atividades fundamentais". (Folha de S. Paulo, 15 de junho de 2000)

Desta feita, inclusive o jornal Folha de S. Paulo, veículo que difundiu aspectos da ideologia neoliberal durante a década de 1990, teve que se render aos fatos, até então denunciados por estudiosos e pelas associações de classe, seja de funcionários públicos em geral, seja dos auditores em particular. No artigo acima citado é possível identificar uma crítica feita a aspectos da reforma do Estado, que buscou reduzir o tamanho do aparelho estatal e que foi acompanhada de um ataque aos direitos dos funcionários públicos e ao poder decisório do próprio Estado.

Considerações finais

Ao longo de toda a década de 90 os auditores fiscais da Receita Federal realizaram uma luta constante contra as políticas neoliberais implementadas que implicaram na perda de direitos, espaço e prestígio destes profissionais.

Esta categoria, fortemente marcada pelo corporativismo, deflagrou prioritariamente paralisações, greves e operação padrão como forma de luta na conquista de suas reivindicações, fundamentalmente, de natureza econômica, mas também de protesto contra as mudanças propostas ou implementadas durante os anos de 1990 no sentido de alterar direitos garantidos e condições de trabalho dos auditores fiscais da receita federal.

Quase todos os movimentos realizados por esta categoria na década de 1990 tiveram como objetivo central reivindicações vinculadas à remuneração, seja à conquista de melhores salários, à defesa de direitos conquistados ou a luta por um plano de carreira. O aumento de salário esteve vinculado ou a um aumento da Remuneração Adicional Variável (RAV) ou a um plano de carreira, ambos mecanismos salariais variáveis e vinculados à produtividade e ao tempo de serviço - o que indica uma tendência a manter hierarquias meritocráticas, ou seja diferenças fundadas no mérito, dentro da própria categoria.

Traços da ideologia meritocrática puderam ser identificados nas orientações, concepções e na própria prática sindical dos auditores, sobretudo ao justificarem sua luta por melhores salários. Quando os auditores fiscais defendiam um aumento de

salário eles faziam-no buscando legitimar a complexidade da função que exerciam, bem como a importância social da profissão que exerciam. Argumentavam que a profissão exigia nível superior, que só era possível o ingresso por concurso altamente competitivo, o qual, ademais, exigiria um rigoroso treinamento para exercê-la e que, por tudo isso, deveriam ter um salário proporcional ao alto grau de exigência.

Da mesma forma quando reivindicavam em suas campanhas a valorização da profissão de auditor fiscal e vinculavam tal valorização a um aumento de renda, os auditores buscavam não apenas elevar a renda do trabalhador, mas também restabelecer e reafirmar a posição desta profissão em relação às demais.

Ao longo da década de 1990, embora a questão salarial tenha sido constante, há algumas importantes diferenças nas reivindicações dos auditores. Em princípio, a demanda por aumento salarial parece ter sido mais freqüente na primeira metade da década, quando os níveis inflacionários eram crescentes e os salários perdiam seu valor de compra rapidamente. Contudo, com o início do governo FHC, em 1995, o Estado passou a implementar uma campanha, orientada pela ideologia neoliberal, contra o funcionalismo público e os direitos dos mesmos. Diante desta ofensiva o movimento dos auditores fiscais adota uma postura mais defensiva, recuando e diminuindo o ímpeto das reivindicações salariais e corporativas, buscando se organizar para fazer frente às reformas da previdência e a administrativa que ameaçam suas conquistas históricas.

Esta mudança foi percebida pelos próprios fiscais e sintetizada na seguinte na seguinte fala:

“(...)os trabalhadores (sobretudo os funcionários públicos) são alvo de tantas perdas que estancar a sangria e evitar o retrocesso são posturas emergenciais que passaram a absorver toda a energia dos movimentos classistas. E, naturalmente, engessam muitas das atividades sindicais com a finalidade de ampliar vantagens à categoria. A briga têm sido para não se perder direitos que se escoam pelo ralo a cada medida provisória enviada ao congresso.” (Apud. LOUZADA, 1999:128)

Outro aspecto sempre que captamos no comportamento dos auditores fiscais foi a crítica ao desmantelamento da Receita Federal (redução de quadros, no número de contratações por concurso, terceirização e precarização do trabalho) e a perda de prestígio dos auditores fiscais (estes dois processos então ligados para estes funcionários, pois eles estão intimamente vinculados à instituição). O desmantelamento da Receita Federal é compreendido não como uma ação isolada, mas resultante das políticas neoliberais de redução do aparelho estatal, privatização das funções não exclusivas do Estado e combate aos direitos do funcionalismo público. As perdas objetivas sofridas pela Receita Federal repercutem, afinal, nas representações que os auditores fazem sobre seu próprio trabalho, no “prestígio” social desta profissão.

A condição de classe média dos auditores, seu apego à ideologia da meritocracia (SAES, 1986) e o forte sentimento corporativo, presente na categoria seriam, assim,

fundamentais em nossa análise, para se compreender o seu comportamento político na conjuntura dos anos 90. Não apenas a ameaça, mas a perda real de “prestígio social”, derivada das reformas realizadas na Receita Federal, da redução de direitos, da intensificação do trabalho, de serem vistos como “privilegiados”, explicaria, assim, a reação, a organização e a intensa mobilização dos auditores fiscais naquele período.

BIBLIOGRAFIA

ASSIS, Silvana Soares de, **O sindicalismo dos trabalhadores do setor público e as reformas neoliberais de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002)**. Tese de doutorado, Campinas, IFCH-Unicamp, 2006.

BARBOSA e SILVA, Leonardo. **O governo Lula e a agenda dos anos 90: ambigüidade na política administrativa**. UNESP Araraquara. Tese de doutorado. 2008

_____. Uma reforma contra o funcionalismo. **Perspectivas**, São Paulo, 27: 39-54, 2005.

BOITO Jr., Armando. Classe média e sindicalismo. Revista **POLITEIA**, v.4, n.1, p. 211-234. 2004

_____. **Política neoliberal e sindicalismo no Brasil**. São Paulo, Xamã, 1999.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. **Crise econômica e reforma do Estado no Brasil: para uma nova interpretação da América Latina**. São Paulo, Editora 34, 1996.

_____. “Capitalismo dos técnicos e democracia”. **Rev. Brasileira de Ciências Sociais**, Out 2005, vol.20, no.59, p.133-148.

FILGUEIRAS, Luiz. **O neoliberalismo no Brasil: estrutura, dinâmica e ajuste do modelo econômico**. 2006. Disponível em: <http://www.cibera.de/fulltext/16/16049/ar/libros/grupos/basua/C05Filgueiras.pdf>: Acesso em: 28/07/2010

Folha de S. Paulo. Funcionários criticam o projeto de Bresser. 13 de julho de 1995. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/7/13/brasil/13.html>: Acesso em: 28/07/2010

Folha de S. Paulo. Querem transformar a Receita Federal numa Sunab. 7 de dezembro de 1997. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc071220.htm>: Acesso em: 28/07/2010

Folha de S. Paulo. Greve na Receita pára porto. 5 de agosto de 1998. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi05089818.htm>: Acesso em: 28/07/2010

Folha de S. Paulo. Auditores fazem nova paralisação quarta. 16 de agosto de 1998. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/vale/vl16089808.htm>: Acesso em: 28/07/2010

Folha de São Paulo. Caminhoneiros invadem aduana em Foz. 07 de maio de 1999. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi07059921.htm>: Acesso em: 28/07/2010

Folha de S. Paulo. Greve paralisa unidades da Receita. 10 de dezembro de 1999. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0711199926.htm>: Acesso em: 28/07/2010

Folha de São Paulo. Briga Federal 1. 08 de dezembro de 1999. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0812199901.htm>: Acesso em: 28/07/2010

Folha de S. Paulo. Fiscais prometem parar contra decreto. 09 de dezembro de 1999. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi0912199908.htm>: Acesso em: 28/07/2010

Folha de S. Paulo. Uma reforma que gratifica os ineptos. 7 de novembro de 1999. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0711199926.htm>: Acesso em: 28/07/2010

Folha de S. Paulo. Viracopos vistoria só 15% das cargas. 12 de abril de 2000. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/campinas/cm1204200007.htm>: Acesso em: 28/07/2010

Folha de S. Paulo. Greve na Receita não deve atrapalhar IR. 21 de abril de 2000. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi2104200014.htm>: Acesso em: 28/07/2010

Folha de S. Paulo. "Greve na Receita é caso de Justiça". 25 de abril de 2000. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi2504200002.htm>: Acesso em: 28/07/2010

Folha de S. Paulo. Réquiem para a reforma tributária?. 15 de junho de 2000. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi1506200003.htm>: Acesso em: 28/07/2010

GALVÃO, Andréia. **Neoliberalismo e reforma trabalhista no Brasil**. Rio de Janeiro. FAPESP, 2007

_____. **Neoliberalismo e reforma sindical no Brasil**. Campinas, Tese de doutorado. Campinas, IFCH-Unicamp, 2003.

LOCKWOOD, David. **El trabajador de la clase média**. Madrid, Aguilar, 1962.

LOUZADA, Carlos. **O Berço da Nossa História**. Brasília, Projeto Memória da Unafisco Sindical, 1999

NOGUEIRA, Arnaldo. **A liberdade desfigurada** - a trajetória do sindicalismo no setor público brasileiro. 1. ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2005.

POCHMANN, Márcio (org.) **Atlas da nova estratificação social no Brasil – Vol. 2.** São Paulo, Cortez Editora, 2007.

POULANTZAS, Nicos. **As classes sociais no capitalismo de hoje.** Rio de Janeiro: Zahar editores, 1978.

SAES, Décio. **Classe média e sistema político no Brasil,** São Paulo, T. A. Queiroz, 1985.

TAVARES, Maria da Conceição, “A economia política do Real”. Em: Aloizio Mercadante (org.), **O Brasil pós-Real: a política econômica em debate.** Campinas, Unicamp-IE, 1998.

TORRE, J. C. , “O encaminhamento político das reformas” In: **Lua Nova,** São Paulo, nº. 37, 1996.

TRÓPIA, Patrícia Vieira. **O impacto da ideologia neoliberal no meio operário: um estudo sobre os metalúrgicos da cidade de São Paulo e a Força Sindical.** Tese de doutorado, Campinas, IFCH-Unicamp, 2004.

_____. “A inserção de classe dos assalariados não manuais: um debate com a bibliografia marxista”. **Cadernos Cemarx,** n. 1. Campinas, IFCH-Unicamp, 2004.

_____. **Classe média, situação de trabalho e comportamento sindical: o caso dos comerciários de São Paulo,** Dissertação de Mestrado, Campinas, IFCH-Unicamp, 1994.

_____. **A classe média em questão:** o debate marxista sobre a inserção da classe dos assalariados não-manuais. *Revista Trabalho Necessário,* n.7, 2008. Disponível em <<http://www.uff.br/trabalhonecessario/TN7%20Patricia%20Tropia.pdf>>: Acesso em: 28/07/2010

_____. **Força Sindical: política e ideologia no sindicalismo brasileiro.** São Paulo. Expressão Popular, 2009.

Unafisco Associação. **Projeto Memória – A união dos auditores fiscais.** São Paulo. 1997.

Wright Mills, Charles. **A nova classe media.** Rio de Janeiro, Zahar editores, 1976.